

PORTARIA Nº13, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a oferta, de cursos de formação de professores, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua para o ano de 2020. **PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL; APRENDIZADO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO NO 5º ANO; DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DA GEOGRAFIA; PROFESSORES ALFABETIZADORES TEMA: O PLANEJAMENTO DA AÇÃO PEDAGÓGICA NA ALFABETIZAÇÃO CONFORME AS DIRETRIZES DA BNCC; O DIÁLOGO NO ENSINO RELIGIOSO; NOVAS APRENDIZAGENS PARA FORMAÇÃO DOCENTE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; PRÁTICAS DE LEITURA, PRODUÇÃO TEXTUAL E AVALIAÇÃO DA ESCRITA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES conferido pelo Decreto n.º 031/2018, de 01 de fevereiro de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a oferta de cursos de formação de professores, e formação em serviço, no âmbito na Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua para o ano de 2020. Ofertando a Formação em **APRENDIZADO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO NO 5º ANO; DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DA GEOGRAFIA; PROFESSORES ALFABETIZADORES Tema: “O Planejamento da ação pedagógica na alfabetização conforme as diretrizes da BNCC”; O DIÁLOGO NO ENSINO RELIGIOSO; NOVAS APRENDIZAGENS PARA FORMAÇÃO DOCENTE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; PRÁTICAS DE LEITURA, PRODUÇÃO TEXTUAL E AVALIAÇÃO DA ESCRITA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

Parágrafo único. Na aplicação desta Portaria, será observada a legislação educacional que dispõe sobre atos autorizativos de funcionamento de oferta de cursos de formação continuada, e formação em serviço na modalidade não presencial.

Art. 2º Ofertar curso em caráter de Formação continuada para Professores, Coordenadores, Pedagogos, Professores Responsáveis e Gestores das escolas da Rede Municipal de Atílio Vivacqua-ES no exercício de sua função, que cumpra os requisitos abordados em editais próprios durante o ano de 2020 a serem realizadas as inscrições através de link disponível no edital apresentada no site da Prefeitura.

Parágrafo único. As vagas são destinadas para professores, Pedagogos, Professores Responsáveis e Gestores das escolas da Rede Municipal de Atílio Vivacqua, sempre atendendo aos critérios presentes em cada edital, referente a oferta dos cursos citados. Tendo cada edital seu critério próprio de distribuição de vagas entre o público alvo.

Art. 3º O período de duração dos cursos, a carga horária e os critérios para distribuição das atividades não presenciais atenderão aos critérios presentes em cada edital sempre atendendo as especificidades da proposta pedagógica de aprendizagem de cada curso ofertado distribuída em seus módulos.

Art. 4º Da certificação, os cursos ofertados terão sua certificação através de aproveitamento e frequência de acordo com cada Edital.

Parágrafo único. O certificado de cada curso será emitido de acordo com a carga horária computada, de acordo com o rendimento da aprendizagem e da participação. Atendendo aos critérios de conclusão presentes em cada edital.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eni Souza Araujo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"